

ATA N.º 5/2016:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016:

No dia dezassete de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e António Manuel da Silva Braz.

O **Sr. Presidente** saúda os presentes.

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição para esta reunião, apresentado pela Sra. Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues, convocou o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 1).

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado

PONTO 2 – Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau

PONTO 3 – Cedência temporária de domínio público: festividades locais

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 13/2015, da reunião ordinária de 17 de junho de 2015.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

— ATA n.º 15/2015, da reunião ordinária de 15 de julho de 2015.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sra. Vereadora Adília Candeias, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. Saudação (10.º Aniversário da Orquestra Nova de Guitarras) – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. Saudação (25.º Aniversário da Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal) – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta cumprimentos e passa à apresentação da primeira Saudação:

• SAUDAÇÃO (10.º Aniversário da Orquestra Nova de Guitarras)

“A Orquestra Nova de Guitarras (ONG) celebra, a 1 de março, o seu 10.º aniversário. Composta por cerca de meia centena de jovens músicos, a ONG conta com uma Escola de Música, que acolheu, em 2015, 180 alunos de guitarra mas, também, de violino, violoncelo, piano e flauta.

Depois de um início ligado à Sociedade Filarmónica União Agrícola (SFUA) e apoiada pela Associação dos Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras (AAJONG), a ONG tem trilhado um caminho seguro e de sucesso, desenvolvendo um importante trabalho no plano sociocultural, em particular, junto da comunidade juvenil de Pinhal Novo.

Além dos vários concertos realizados no Cineteatro S. João, em Palmela, e no Auditório Municipal de Pinhal Novo, e das participações em projetos culturais como a “Sinfonia Palmela”, esta Orquestra desloca-se, frequentemente, a vários pontos do país, constituindo-se, já, como mais uma embaixadora do prolífico cenário musical do nosso concelho.

No campo internacional, a ONG recebe, em março, um grupo de jovens músicos e professores da escola croata *OUS Matka Brajse Rasana Labin*, no âmbito de um intercâmbio que contou, já, com a deslocação da ONG à Croácia, em 2014. Para este verão, estão previstas deslocações ao Luxemburgo, para a realização de dois concertos, e a Valência, em Espanha, para um espetáculo e intercâmbio com o grupo de câmara Acantun.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 17 de fevereiro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a Orquestra Nova de Guitarras pelo seu 10.º aniversário, felicitando os músicos, docentes e dirigentes pela qualidade do trabalho desenvolvido, em prol do ensino da música e promoção da cultura no concelho, manifestando toda a disponibilidade para continuar a apoiar a sua atividade e contribuir para a consolidação deste projeto meritório.”

Submetida a votação a Saudação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à apresentação da segunda Saudação:

• SAUDAÇÃO (25.º Aniversário da Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal)

“A Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal (CVRPS) está a celebrar o seu 25.º aniversário – um quarto de século dedicado ao desenvolvimento e promoção da nossa região e do seu património vitivinícola, garantindo a origem, a qualidade e a genuinidade dos vinhos aqui produzidos.

Entidade certificadora dos vinhos da região, a CVRPS é responsável pelas denominações de origem Moscatel de Setúbal, Moscatel Roxo e Palmela e pela indicação geográfica Península de Setúbal, assumindo-se, desde sempre, como um parceiro incontornável do Município de Palmela em todos os projetos de promoção e afirmação do território, através do vinho e da vinha.

Através da sua ação empenhada e conhecedora, tem impulsionado o desenvolvimento do setor do vinho nesta região, contribuindo para que a Península de Setúbal seja, atualmente, uma das regiões vitivinícolas mais dinâmicas e bem-sucedidas do país.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 17 de fevereiro, **saúda** a CVRPS e todos os seus produtores por estes 25 anos de sucessos, com os votos de que o futuro ajude a sedimentar, no mercado internacional, o nome e o reconhecimento já conquistados no panorama nacional.”

Submetida a votação a Saudação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Consequências das intempéries de dias 12 e 15 de fevereiro** – O **Sr. Presidente** refere que se constatarem variações na meteorologia com picos de intensidade que, infelizmente, ocorrem cada vez com mais frequência. Registaram-se algumas intempéries, nomeadamente, nos dias 12 e 15 de fevereiro. Como habitualmente, o Serviço Municipal de Proteção Civil esteve atento e os meios estiveram mobilizados. A região foi assolada por vento forte, com rajadas de 100 a 120 quilómetros por hora nas terras altas. Não houve queda de antenas e são poucas as situações a registar: quatro árvores, um painel metálico do Centro de Saúde de Palmela e dois postes de telecomunicações. Importa continuar o trabalho de conservação de caminhos e aceiros pois o trabalho que foi feito de prevenção (abertura de valas e de valetas) ajudou a que não houvessem outros incidentes a registar.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** cumprimenta os presentes.

• **Obra de repavimentação da Estrada Municipal 533** – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** informa que a obra de repavimentação da Estrada Municipal (EM) 533 vai começar em breve. Trata-se de uma repavimentação que será feita faseadamente, estando em audiência prévia a adjudicação de um troço de cerca de 300 metros na zona de Lagameças. A obra terá um custo de cerca de 50.000 euros, mas inclui alguns adicionais como, por exemplo, melhorar a drenagem da via. A conservação da mesma continuará a ser feita por administração direta.

Entretanto, esta semana foi terminada a repavimentação alargada do cruzamento da EM 533-1 com a EM 575 - também conhecido como cruzamento da Palhota.

• **Assinatura DLBC Costeiro – ADREPES** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** destaca que decorreu, no dia 15 de fevereiro, a assinatura do contrato entre a Associação de Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal (ADREPES) e as várias autoridades de gestão de fundos que vão financiar a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) para a zona costeira e ribeirinha da Península de Setúbal no horizonte temporal 2014/2020. A cerimónia teve lugar em Vila do Conde e contou com a presença da Sra. Ministra do Mar, Ana Paula Vitorino e dos representantes dos Grupos de Ação Local (GAL) de pesca.

Acrescenta que a formalização desse contrato permite canalizar para a Península de Setúbal cerca de 3.100.000 euros, destinados a financiar projetos ligados à economia do mar nas áreas da criação e desenvolvimento de empresas com atividades económicas ligadas ao mar, onde se inclui o turismo. Visa, também, apoiar projetos que reforcem a competitividade da pesca, nomeadamente:

- Projetos de criação, recuperação e modernização das estruturas, equipamentos e infraestruturas existentes relacionadas com a pesca e a apicultura;

- Linha de apoio dedicada à inovação em espaço marítimo com o desenvolvimento de novas metodologias, produtos e processos e a mitigação dos impactos de ação ambiental e humana;
- Linha de apoio à criação e desenvolvimento de circuitos curtos de comercialização de produtos do mar e do rio, facilitando o seu escoamento;
- Linha de apoio à promoção dos produtos locais e da sua qualidade.

Essas ações são exclusivamente financiadas pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) no âmbito do Programa Mar 2020 e deverão obter um financiamento a fundo perdido na ordem dos 40% a 50%.

São, ainda, parte integrante da estratégia do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) Costeiro as seguintes ações financiadas, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE):

Com financiamento a 50%

- Criação e desenvolvimento de ninhos de empresas, ou de empresas não ligadas ao mar;
- Conservação, valorização e promoção do património cultural, material e natural;

Com financiamento entre 50% a 75%

- Linha de apoio ao empreendedorismo e inovação social, associativismo e cidadania ativa;
- Apoio a espaços e equipamentos destinados ao desenvolvimento comunitário;
- Capacitação de atores locais com qualificação escolar e profissional relacionada com o mar;
- Qualificação para a inclusão ativa, tecido associativo e empregabilidade de grupos vulneráveis, empreendedorismo e emprego por conta própria;
- Linha para a promoção de planos do mar.

Presentemente aguarda-se a publicação da legislação nacional que regule as ações enunciadas, o que deverá ocorrer até ao final do próximo mês de março. Quanto aos concursos que permitam apresentar candidaturas aos financiamentos enumerados, deverão ser lançados no final do primeiro semestre.

A assinatura do contrato será o culminar de um processo de construção da estratégia de Desenvolvimento Local da Península de Setúbal para o horizonte temporal 2014/2020. O processo foi liderado pela ADREPES e teve início em fevereiro de 2014; envolveu mais de 300 entidades locais e regionais representativas dos interesses económicos, ambientais, sociais e culturais, entidades essas que vão desde as autarquias locais aos institutos públicos, cooperativas, empresas e associações.

O **Sr. Presidente** acrescenta que se trata de uma notícia importante para a Península de Setúbal e, também, para o concelho de Palmela que a integra e que possui costa e projetos ligados à aquacultura. Lembra que, o ano passado, na “Semana da Freguesia” dedicada a Marateca houve oportunidade de visitar a Ostradamus, S.A..

Quanto à área do Turismo, várias são as empresas, sendo que são essencialmente empresas da zona de Sesimbra, Arrábida, Setúbal e da zona da Marateca.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** saúda os presentes.

• **Substituição de equipamento de espaço de jogo e recreio do Sobral de Quinta do Anjo** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** transmite que a Câmara Municipal procedeu à substituição do equipamento do espaço de jogo e recreio do Sobral de Quinta do Anjo. A intervenção, no montante de 22.000 euros, ocorreu no início do corrente ano, após se ter verificado que o equipamento existente já não apresentava condições de segurança para a sua utilização.

Acrescenta que o novo espaço de jogo e recreio foi aberto ao público, no passado dia 13 de fevereiro, possui três equipamentos, com valências variadas e é constituído por materiais como o alumínio, o plástico injetado, o náilon reforçado interiormente com cabos de aço e a resina fenólica. O Município optou pela utilização de materiais com baixos custos de manutenção e grande resistência, de fácil conservação e com grande longevidade. Possui um módulo multifuncional com dois escorregas (um deles em túnel), uma rede de trepar, três torres unidas por pontes e dois planos de escalada, um balanço que tem a particularidade de ser um equipamento inclusivo já que permite que crianças com mobilidade condicionada, ou bebés, possam utilizá-lo em segurança, desde que acompanhadas por um adulto, e um brinquedo mola que foi recuperado e reposicionado de modo a poder integrar o novo espaço. Paralelamente foram construídas novas áreas de segurança com superfície de impacto em conformidade com as normas de segurança europeias.

• **Recuperação e reabertura do polidesportivo descoberto em Lagoinha** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que a Câmara Municipal procedeu ao encerramento temporário do polidesportivo descoberto em Lagoinha após uma avaliação das deficientes condições em que esse equipamento público se encontrava.

Entretanto, foi efetuada a aferição das condições e intervenções necessárias à sua reabertura. Nesse processo, e em articulação com a Junta de Freguesia de Palmela, a quem está, por delegação de competências, atribuída a manutenção do espaço, foi desenvolvido um plano concertado de intervenções a realizar até ao próximo mês de abril, que permitirá devolver esse espaço à comunidade local.

Pretende-se dotar esse espaço de melhores condições que permitam a prática da atividade desportiva pelos munícipes, ampliando o seu uso aos alunos da Escola Básica de Olhos de Água 2. Essas intervenções passam pela recuperação de muros e redes, recolocação de balizas e tabelas, tratamento e marcação do piso do recinto de jogo e tratamento da envolvente ao recinto.

• **21.ª edição do “Março a Partir”** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o projeto “Março a Partir” conta com 21 edições realizadas em 21 anos consecutivos e continua a ter uma vida própria, ou seja, é o que os jovens quiserem que este seja.

Num total de 38 associações juvenis/grupos informais de jovens/entidades que trabalham diretamente com a juventude, apresentam-se para 2016 cerca de 48 atividades.

Transmite que o programa do “Março a Partir” vai ser apresentado amanhã em conferência de imprensa, pelas 16.30 horas, no Centro de Recursos para a Juventude (CRJ) do Pinhal Novo. Nessa ocasião, será divulgado o extenso e diversificado programa de atividades desenvolvidas pelos jovens promotores do “Março a Partir”, tanto que vai representar as vontades, os saberes e as competências daquilo que os jovens são enquanto cidadãos e demonstrar o que eles melhor sabem fazer no concelho em prol da juventude.

Comunica que o IV Concurso de Imagem do “Março a Partir” foi realizado, tendo o munícipe Tiago Jorge, residente no Bairro Alentejano, vencido o concurso.

Quanto ao projeto *Warm Up* “Março a Partir” - concurso de bandas amadoras do concelho de Palmela, uma organização do movimento associativo juvenil e da Câmara Municipal e contará com duas eliminatórias (20 de fevereiro, em Palmela, na Sociedade Filarmónica Humanitária e no dia 27 de fevereiro, no Moto Clube do Pinhal Novo).

• **Plataforma SIGA (Sistema Integrado de Gestão da Aprendizagem)** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** anuncia que a Câmara Municipal implementará, a partir do próximo dia 1 de março, uma plataforma de gestão de conteúdos educativos do Município, que permite ao encarregado de educação aceder a diversas áreas que lhe dizem diretamente respeito, nomeadamente os módulos/unidades: Refeições Escolares e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).

A implementação dessa plataforma permitirá à/o Encarregada/o de Educação aceder diretamente às refeições escolares realizadas pelo/a seu/ua educando/a, extrair faturas, consultar notificações e ementas, bem como aceder às presenças nas AAAF.

Mensalmente vão ser enviadas mensagens para o telemóvel das/os Encarregadas/os de Educação com o valor e referência bancária que permitirá efetuar o respetivo pagamento, através do multibanco, *home banking* ou diretamente nos postos de Atendimento da Câmara

Municipal, no período de 4 a 14 de cada mês. O pagamento corresponderá aos consumos/frequência, referentes ao mês anterior.

Ao contrário do que até agora estava estabelecido (pré-pagamento), passa a ser um pós-pagamento, ou seja, paga aquilo que a sua educanda/o consume ou frequenta. O pagamento corresponderá aos consumos/frequência, referentes ao mês anterior. Nas refeições escolares o sistema substituirá o atual pagamento feito através da entrega de senhas.

A ferramenta permitirá à Autarquia gerir *online*, de forma rápida e eficaz, os vários processos que envolvem a área da Educação, simplificando um processo de si bastante complexo. Além de garantir a agilização dos processos e o aumento da eficiência dos serviços, otimizando-os, permite a redução de custos e tempos de resposta, levando a um consequente aumento do grau de satisfação de todos os intervenientes.

Numa segunda fase, essa plataforma vai englobar a relação entre a escola e a Autarquia, com a aquisição dos seguintes módulos: transportes escolares, inventário escolar e manutenção do parque escolar.

O investimento associado é de 50.232,95 euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, repartidos pelos 36 meses da duração do contrato.

Conclui que a plataforma em causa já existe em cerca de 150 municípios do país.

Questões apresentadas pelo/a Sr./a Vereador/a:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** apresenta cumprimentos.

- **Assinatura DLBC Costeiro – ADREPES – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** solicita que se esclareça se, relativamente à estratégia do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) Costeiro, estão incluídas associações de Palmela entre as mais de 300 associações que constam do protocolo.

- **Plataforma SIGA – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** pretende saber a origem do Sistema Integrado de Gestão da Aprendizagem (SIGA) é do Ministério da Educação, ou do projeto "Setúbal - Península Digital", ou de uma instituição privada.

- **Estrada de acesso à empresa Verdasca – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** solicita esclarecimento sobre a construção de uma estrada de acesso à empresa Verdasca & Verdasca – Pré-Fabricados de Betão, S.A., na zona da Biscaia. Ressalva que não consultou o processo, pelo que não está na posse de todos os elementos. A estrada deve ter sido concluída no final de 2015 e foi construída após parecer e autorização da Câmara Municipal de Palmela. Em 2014, terá havido uma visita de elementos do Município e da referida fábrica, sem que os

proprietários dos terrenos contíguos tivessem sido notificados. Como resultado, a Câmara Municipal, não sem acautelar (assim pensa) questões ambientais, terá autorizado a empresa a construir o referido acesso. A estrada foi construída e, mais uma vez, os proprietários dos terrenos não foram contactados. Mais refere que, em julho de 2015, os particulares remeteram à Câmara Municipal uma mensagem por correio eletrónico informando que não concordavam com a construção da referida estrada, em virtude dos sobreiros existentes.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** continua dizendo que teve o cuidado de se deslocar ao local, juntamente com o Sr. Vereador António Braz. O que foi observado é, na sua opinião, muito grave. O rescaldo em termos ambientais é o seguinte:

- 3 grandes sobreiros desapareceram;
- 1 outro com algumas dimensões, ainda não foi removido, mas já se encontra preparado com cabos de aço para ser retirado;
- 16 sobreiros foram cortados pela base;
- 60 sobreiros foram desbastados de uma forma que só interessa a quem tem por objetivo construir uma estrada.

Acrescenta que é do seu conhecimento que esse atentado já foi denunciado à Guarda Nacional Republicana (GNR) e à QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza.

Da parte do Partido Socialista (PS) existem questões que subsistem e para as quais não sabe se existem resposta para todas, mas gostaria de ver respondidas, nomeadamente:

- Se corresponde à verdade que a Câmara Municipal rececionou a mensagem eletrónica da parte dos proprietários dos terrenos contíguos, alertando para o problema dos sobreiros;
- Em caso afirmativo, porque é que a Câmara Municipal autorizou a construção da referida estrada;
- Se a preocupação desses proprietários foi tida em conta na hora da decisão;
- Tendo a Câmara Municipal autorizado a construção da estrada, por que não foi exercida uma ação fiscalizadora que impedisse os impactos que agora se verificam;
- Agora que a estrada se encontra construída, e considerando que já ocorreram reuniões, qual a posição do Município relativamente ao crime ambiental que foi perpetrado e, também, da invasão de propriedade privada que se verificou;
- Será que se vai declarar a utilidade pública relativamente ao que aconteceu.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes.

• **Instalações da antiga Rádio Pal para alojamento do FIAR, Associação Cultural** - O **Sr. Vereador Pedro Taleço** mostra-se preocupado com o atraso na iniciação das obras no antigo edifício da Rádio Pal, pelo que pretende saber:

- Quando é que as obras vão avançar naquele edifício municipal;
- A possibilidade de alojamento de uma unidade orgânica da Câmara Municipal naquele edifício;
- A possibilidade de ceder, ou a intenção de ceder, parte das instalações a uma associação, nomeadamente ao FIAR, Associação Cultural.

A questão das obras relaciona-se sobretudo com o processo de preparação do Festival Internacional de Artes de Rua (FIAR) para o ano em curso. Para além disso, relembra que no protocolo celebrado com o FIAR, Associação Cultural, a Câmara Municipal comprometeu-se a providenciar uma alternativa às instalações. Nesse compromisso percebe-se que está em causa o funcionamento e a sustentabilidade da própria Associação, mas, também, o sucesso e a qualidade do Festival. Reconhece que deve ser difícil para os dirigentes associativos programarem e trabalharem nas suas casas. Assim, caso a Associação não se instale nas antigas instalações da Rádio Pal, questiona se existe alternativa que possa momentaneamente manter ou alojar a mesma em outro local.

Para além disso, a 7 ou a 8 meses do Festival está curioso com duas questões com que o Município se comprometeu. A primeira, tem a ver com as candidaturas que, nesta altura, já deviam estar muito materializadas em termos de valores. A segunda, prende-se com a obtenção de apoios mecenáticos. Questiona sobre se existem candidaturas asseguradas para o FIAR. Obviamente isso não exclui que a Associação, a exemplo de anos anteriores, possa participar nesse processo. Julga que esta é uma das obrigações que está contida no protocolo que foi assinado.

Como não vislumbra processos específicos em relação ao Programa “Mecenas de Palmela” para festivais, pretende que seja feito um ponto de situação. Acrescenta que desses dois fatores depende a existência de um grande, ou de um pequeno Festival, pois o sucesso da atividade depende diretamente do seu financiamento.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

— **Instalações da antiga Rádio Pal para alojamento do FIAR, Associação Cultural** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Talego) – O **Sr. Presidente** comenta que o Festival Internacional de Artes de Rua (FIAR) será aquilo que a FIAR, Associação Cultural, quiser e conseguir consolidar.

O Município tem um protocolo e honra-o. Faz o seu trabalho, mas o seu trabalho será tanto mais profícuo quanto mais consolidado for o projeto. Recorda que o Município até antecipando alguns faseamentos das parcelas do protocolo, transferiu, o ano passado, para essa Associação Cultural, 15.000 euros.

O Município não abre candidaturas para o FIAR, mas procura, no seu trabalho de magistratura institucional, abrir portas para o Festival. Fê-lo o ano passado quando, numa diligência que fez pessoalmente acompanhado pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, conseguiu o montante de 10.000 euros da Secretaria de Estado da Cultura.

Sobre o processo do corrente ano, informa que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha tem tido reuniões com a Associação. É prematuro falar do programa e dos modelos do Festival. Assegura que o Município não pretende municipalizar o FIAR.

O mesmo trabalho será desenvolvido para continuar o financiamento para esse e para outros Festivais, como, por exemplo, o Festival Internacional de Saxofones de Palmela, o Festival Internacional de Gigantes (FIG) e para um conjunto de outras iniciativas. No âmbito do Programa "Mecenas de Palmela" a equipa desse projeto reúne semanalmente com várias empresas.

Aproveita para anunciar que se encontra prevista, para a próxima sexta-feira, uma reunião de trabalho com a Sra. Secretária de Estado da Cultura que vem a Palmela para uma reunião em que vai estar presente o Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Luís Miguel Calha, na sequência de uma iniciativa que foi realizada junto do Sr. Ministro da Cultura para dar a conhecer a dinâmica cultural de Palmela *in loco* e visitar alguns espaços e equipamentos, dando, igualmente, a conhecer diversos dossiês, entre os quais o FIAR.

Concretamente sobre as instalações que estão sinalizadas para serem ocupadas pela FIAR, Associação Cultural, o **Sr. Presidente** menciona que tal dependerá da capacidade da Associação tomar conta das instalações e de as reabilitar. Trata-se de um único espaço, de uma casa que tem um número famoso, até por via de um espetáculo realizado pela Cooperativa de Produção Artística, Teatro de Animação "O Bando", C.R.L., nesse mesmo local.

O edifício da antiga Rádio Pal integra uma candidatura no âmbito do Programa de Reabilitação Urbana, o Portugal 2020, para o Centro Histórico da vila de Palmela. Os avisos ainda não foram publicados e o que o Município faz é a discussão interna do programa preliminar, ou seja, o que vai ali ser colocado, quais as funções dos respetivos setores da Câmara Municipal e quais são as funções para adequar a reabilitação daquele edificado ao objeto que vai ali funcionar.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** volta a intervir para referir que não ficou cabalmente esclarecido na questão do cumprimento dos compromissos protocolados com o FIAR, Associação Cultural.

Pelo que percebeu, os montantes indicados são claros e em termos temporais são a três anos. Houve, também, alguma diversidade de verbas em função das necessidades. É preciso ver que a Câmara Municipal abandonou o Festival em 2013 e 2014 e logicamente continua a acumular-se despesa. Assim se compreende a troca dos prazos em relação aos financiamentos.

O que pretende deixar esclarecido é que, nesta ocasião, ainda não foram cedidas instalações para o desenvolvimento da atividade da Associação de acordo com o futuro Contrato de Comodato a estabelecer entre as partes. Mas acontece que isso é diferente da capacidade da Associação de reabilitar as instalações. Pelo menos não é isso que se encontra escrito, pese embora o Contrato de Comodato poder ter no seu objeto algo que não possa ser utilizado no imediato. Presume que não seja esse o princípio, porque tem a ver com o desenvolvimento da atividade da Associação e não com a reabilitação urbanística.

O **Sr. Presidente** responde que, pelo que tem conhecimento, o FIAR, Associação Cultural não está impedido de trabalhar e utiliza as instalações municipais, bem como o trabalho dos técnicos municipais. Trata-se de uma Associação autónoma e que tem de fazer o seu caminho.

O Município de Palmela encontra-se disponível e só tem que prestar contas relativamente aos pedidos concretos da Associação. Trata-se de uma manifestação de disponibilidade da Câmara Municipal sobre um conjunto de intenções e de compromissos e do seu cumprimento depende as necessidades da mesma.

Acrescenta que o Município tem muito carinho pelo Festival Internacional de Artes de Rua (FIAR) e por outras dinâmicas, mas não pode ficar só com o prejuízo e com a despesa. Destaca que a Câmara Municipal está bastante envolvida no sentido de criar caminhos de autossustentabilidade para todas as associações.

No que depender da maioria em exercício nesta Autarquia, o Festival Internacional de Artes de Rua vai concretizar-se. O Município pretende que a Secretaria de Estado da Cultura “olhe” para as dinâmicas que existem em Palmela e perceba que algumas são únicas e merecem uma discriminação positiva.

Destaca como positivo a mudança de opinião e o apoio do Partido Socialista (PS) ao FIAR, mas destaca que a maioria em exercício tem respeitado as oposições e dá-lhes espaço para terem as suas ideias e dizerem a diferente forma de fazer, mesmo em projetos que ‘nasceram’ e se desenvolveram com a Coligação Democrática Unitária (CDU).

Termina, dizendo que a questão premente é providenciar um local para o FIAR, Associação Cultural. Quanto ao projeto de reabilitação do edifício, tem os seus tempos, as suas oportunidades e o mérito tem sido a oportunidade criada, pretendendo-se inseri-lo num programa com financiamento comunitário.

Os recursos que existem não dão para fazer como se fazia antes. Assim, há que fazer de forma diferente, sendo que o tempo está a encarregar-se de provar que é possível fazer bem sem prejudicar as dinâmicas.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** manifesta o seu contentamento pelo facto de o Partido Socialista (PS) nos últimos anos gostar tanto do Festival Internacional de Artes de Rua (FIAR), pois nem sempre foi essa a sua posição.

_ **Estrada de acesso à empresa Verdasca** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** refere que a estrada em causa é um caminho público. Sendo um caminho público, o Município não tem de notificar nenhum proprietário. Os proprietários das zonas confinantes são notificados quando se verifica o alargamento da via e sempre que a vedação não cumpre o afastamento do Plano Diretor Municipal (PDM) que é de 6,5 metros ao eixo da via.

Aproveita para passar a palavra à Sra. Vereadora Adília Candeias para se pronunciar sobre a existência, ou não, de uma mensagem de correio eletrónico e depois reserva-se para as considerações finais.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** acrescenta que a Câmara Municipal autorizou a pavimentação de um caminho, um aceiro. O aceiro construído pela empresa Verdasca & Verdasca – Pré-Fabricados de Betão, S.A., que regularmente é utilizado por aquela e outras empresas, foi autorizado com o perfil existente em virtude dos sobreiros serem uma espécie protegida e porque delimitam praticamente a estrada. Para além disso, estavam em causa as infraestruturas existentes.

Depois da queixa do particular, relativamente ao desbaste e corte dos sobreiros dentro daquela propriedade, o Município prontamente questionou a empresa. Em resposta a empresa afirma não ter sido quem fez o corte dos sobreiros. Estando perante uma espécie protegida e considerando que a Autarquia deu autorização apenas para fazer aquela intervenção (pavimentação do aceiro), e não outra, o assunto foi reportado pelo Município ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), entidade com competência na matéria.

Ressalva que o Município está, sempre que tal se justifica, do lado dos proprietários na defesa do ambiente. No caso em apreço, a Câmara Municipal nunca concedeu autorização a ninguém para atentar contra uma espécie protegida. Afirma que se desconhece quem é que fez o corte dos sobreiros.

Em aditamento, o **Sr. Presidente** menciona que corresponde à verdade que a Câmara Municipal esteve no local para efetuar uma sondagem no terreno, de modo a apurar a profundidade, em virtude de lá passarem condutas de água e outras infraestruturas que limitam a estrada e definir junto da empresa Verdasca & Verdasca – Pré-Fabricados de Betão, S.A., os critérios de prioridade. O processo iniciou-se com a empresa a solicitar o asfaltamento da estrada. Posteriormente, foi proposto pela empresa a pavimentação com comparticipação, mas o Município de Palmela declinou o pedido, em virtude de existirem outros locais que são prioritários e que constituem compromisso. Finalmente, a empresa decidiu efetuar a pavimentação a expensas suas. Para o fazer precisava de autorização, pois trata-se de domínio público.

As informações técnicas produzidas chamam a atenção para o perfil e o cuidado a ter com as infraestruturas enterradas. A sondagem serviu para definir a altura mínima da camada de *touvenant* e se era ou não necessário abrir caixa por causa da drenagem pluvial que é feita nas bermas.

Quanto aos sobreiros, menciona que o sucedido não aconteceu por ocasião da construção da estrada. Na verdade, no final da pavimentação constataram-se diversos galhos partidos, certamente derivado à passagem de veículos pesados. Relembra que antes da pavimentação era impossível que dois veículos pesados se cruzassem naquela via. No que se relaciona com o ambiente comunga das preocupações já demonstradas. Afirmo que a Câmara Municipal acompanhou o assunto de perto, e no final foi confrontada com a situação. O que aconteceu foi feito à revelia de qualquer entidade.

Quanto à mensagem de correio eletrónico, sublinha que só foi rececionada uma mensagem de correio eletrónico, precisamente quando os particulares apresentaram a reclamação. Quanto a outras alegadas mensagens eletrónicas, desconhece.

Perante a reclamação apresentada, a Câmara Municipal tomou todas as diligências, sendo que perante um facto dessa natureza cabia ao Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR - Guarda Nacional Republicana intervir e levantar o respetivo auto, sendo posteriormente comunicado ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF). A Autarquia não tem como averiguar quem são os responsáveis por aquele alegado atentado ambiental.

Lamenta profundamente que tenha havido um ato daquela natureza no território deste concelho, tanto mais que defende até à exaustão as questões ambientais e não aceita que queiram atribuir responsabilidades à Câmara Municipal. A posição da Autarquia foi clara desde o início e refletiu-se na informação técnica produzida.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** acrescenta que a pavimentação foi autorizada, de acordo com aquele perfil. Depois da apresentação da queixa, os técnicos do Município deslocaram-se ao local e confirmaram que a estrada tem o mesmo perfil que o anterior.

Mais refere que, dado tratar-se de um caminho público não existem impedimentos a que o mesmo seja asfaltado, desde que obedeça às regras impostas pelo Município.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** saúda os presentes.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** começa com a observação de que *"independentemente da 'prenda' que o Sr. Vereador Pedro Taleço acaba de entregar"*, o Sr. Presidente já esclareceu que se trata de uma situação que tipificamos como um crime ambiental e que a Câmara Municipal não tem nada a ver com a questão.

Ressalva que acompanhou o processo na altura, enquanto chefe da Divisão de Fiscalização e, contrariamente ao que os proprietários reclamam, a Câmara Municipal não tem o dever de os

notificar; antes sim, têm os proprietários o dever de solicitar junto da autoridade competente autorização para o desbaste ou corte das árvores que pendem sobre o espaço público e que põem em causa a segurança rodoviária o que chegou a ser-lhes transmitido.

_ **Plataforma SIGA** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que se fez um ajuste direto a uma empresa, depois de consultado todo um conjunto de plataformas que existem a nível nacional. A plataforma SIGA é aplicada por 150 municípios, mas é necessário verificar se correspondem às características pretendidas e à forma de trabalhar do Município. Por exemplo, o Município de Sesimbra tem uma plataforma igual e o Município da Moita vai ter uma muito parecida. O que se verifica é que, consoante as necessidades, pode haver variações.

Pretende-se, em primeiro lugar, facilitar a relação entre o Município e os/as encarregados/as de educação. As ementas, por exemplo, podem ser consultadas antecipadamente. Dessa forma os/as encarregados/as de educação podem aferir se o que é consumido corresponde exatamente ao que é divulgado. Para além disso, é possível consultar os pagamentos por educando. Sublinha que a Comissão Nacional de Proteção de Dados autorizou que os dados referentes às/aos alunas/os possam constar dessa plataforma, pelo que toda a informação já se encontra lançada na mesma. No fundo, trata-se de uma mudança de paradigma. O Município está preparado para essa nova relação que, no futuro próximo, vai ter maior intervenção junto da própria escola, da empresa prestadora das refeições escolares e da empresa transportadora. Considera fundamental que tal plataforma seja alargada aos transportes escolares.

_ **Assinatura DLBC Costeiro – ADREPES** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – À questão formulada, o **Sr. Presidente** responde afirmativamente.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, no período compreendido entre 03.02.2016 e 16.02.2016.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 01.02.2016 e 13.02.2016.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 03.02.2016 a 16.02.2016, no valor de 1.263.808,47 € (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito euros e quarenta e sete cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 16.02.2016, apresenta um saldo de 7.154.395,87 € (sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 6.466.895,81 € (seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco euros e oitenta e um cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 687.500,06 € (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos euros e seis cêntimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 01_05-16:

«Considerando que:

1. Por deliberação camarária, tomada em 13 de janeiro de 2016, foi aprovado o montante máximo a título de encargos com recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2016, no valor de € 140.888,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e oito euros), em consonância com a dotação constante no orçamento municipal a vigorar em 2016, de harmonia com o preceituado nas disposições conjugadas na alínea a) do nº 2, do art.º 5º, do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e no nº 3 do art.º 31º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Prescreve, por seu turno, o nº 7 do art.º 31º da LTFP que *“Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para encargos com o recrutamento de trabalhadores”*.

2. No mapa de pessoal de 2016, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 25 de novembro de 2015, encontram-se previstos, designadamente, 6 (seis) postos de trabalho vagos - 2 (dois) deles na carreira Técnica Superior (com afetação funcional respetivamente à DAG e GJF), e ainda 4 (quatro) postos de trabalho na carreira de Assistente Técnico (com afetação funcional respetivamente à DAU, DCCT, DCL e SMPC) -, destinados à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para satisfação de necessidades permanentes de serviço nas respetivas unidades orgânicas, de acordo com as atribuições e competências que se lhe encontram cometidas.
3. Não existem reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Palmela constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados, bem como inexistem reservas de candidatos com perfil adequado, na Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA –, uma vez que ainda não foi desencadeado qualquer procedimento

concursal destinado a constituição de reservas de recrutamento, conforme comunicação dirigida por aquela entidade a esta autarquia no dia 28 de janeiro de 2016.

4. Por seu turno, a obrigatoriedade de execução do procedimento prévio de recrutamento de pessoal em sistema de requalificação, previsto na Lei nº 80/2013, de 28 de novembro e regulamentado na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, através de consulta à Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA, encontra-se dispensada para as autarquias locais, atento o despacho nº 2256/2014, de 10 de julho, proferido pelo então Secretário de Estado da Administração Pública.
5. Tendo presente os princípios de racionalização e de eficiência que devem nortear a gestão de recursos humanos, bem como as normas restritivas de admissão de novos trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado estatuídas, designadamente, no art.º 64º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro – LOE/2015), cuja vigência foi mantida, até aprovação de Lei de Orçamento de Estado para 2016, nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, conjugado com o Decreto-lei nº 253/2015, de 30 de dezembro, os procedimentos concursais a desencadear serão circunscritos apenas a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, vinculados a quaisquer organismos da administração pública, conforme previsto no nº 3 do art.º 30º da LTFP.
6. As admissões a efetivar no âmbito dos procedimentos concursais, a que se refere a presente proposta, estarão condicionadas à observância do limite legal de encargos com recrutamento fixados na deliberação camarária referida no ponto 1 da presente proposta, bem como ao cumprimento do limite máximo de despesas com pessoal imposto nos nºs 2 e 5 do art.º 62º da LOE/2015. Salienta-se a existência de dotação orçamental disponível para as respetivas contratações.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal, nos termos o nº 1 do art.º 4º, do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado com preenchimento do total de 6 (seis) postos de trabalho, 2 (dois) deles na carreira Técnica Superior e 4 (quatro) postos na carreira de Assistente Técnico de acordo com o estatuído no nº 3 do art.º 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e com observância das regras referidas nos pontos 5 e 6 da presente proposta.»

Sobre a proposta de Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado numerada DADO_DRHO 01_05-16 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador António Braz** relembra que a Câmara Municipal aprovou, em outubro, o Mapa de Pessoal, tendo este, em 25 de novembro, sido aprovado pela Assembleia Municipal. Pretende saber se o Município terá outras necessidades de técnicos superiores, nomeadamente na área da engenharia e outras que impliquem, no futuro, a necessidade de novas contratações.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** apresenta cumprimentos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que essas contratações são a consequência da saída de trabalhadores/as e, também, das novas necessidades que vieram a ocorrer. Pergunta se é previsível a saída de trabalhadores/as para a aposentação ou para outras entidades e se vem a verificar-se a necessidade de nova alteração ao Mapa de Pessoal.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** questiona sobre quais os critérios que contribuíram para que fossem estes técnicos a serem contratados e não outros.

Relativamente aos pedidos de aposentação, a **Sra. Vereadora Adília Candeias** informa que existem uma lista de pessoas nessas condições, mas como o processo não depende do Município, nunca se sabe quando vão ocorrer. Presentemente existe a necessidade de arquitetos, fiscais, engenheiros do ambiente, engenheiros civis e de pessoal de outras categorias profissionais.

Relativamente aos arquitetos e engenheiros civis, a estratégia tem passado pelo recurso à mobilidade interna de outras autarquias. Por enquanto as vagas têm sido preenchidas e enquanto a legislação permitir será essa a estratégia.

Relativamente às áreas especificadas na proposta, não existem pessoas na Administração Pública interessadas para se efetuar a mobilidade interna, facto que motivou a abertura dos concursos.

Em termos operacionais o Município encontra-se numa fase muito difícil, pois o ano passado aposentaram-se 35 pessoas, sendo que já existia um défice muito grande. No corrente ano, se a memória não a trai, aposentaram-se mais 2 pessoas. Verifica-se que um engenheiro na área da fiscalização, arquitetos e engenheiros civis se encontram a aguardar, há mais de um ano, a aceitação dos seus pedidos para passarem à aposentação.

O **Sr. Presidente** acrescenta que as necessidades existem em todas as áreas e em todas as unidades orgânicas. Para além das aposentações tem havido também mobilidade interserviços, ou seja, tem havido saídas de técnicos superiores para outras entidades e, também, algumas licenças sem vencimento.

Quanto aos lugares, eles são mantidos no Mapa de Pessoal enquanto as pessoas demonstrarem interesse de retornarem e se o Município conseguir manter o nível de equilíbrio financeiro. Não obstante, a manterem-se estas saídas vai haver necessidade de recrutar mais pessoal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 02_05-16:

«O Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela foi revisto em novembro de 2013, por força da aplicação da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que alterou o estatuto do pessoal dirigente das autarquias locais, no contexto da execução do acordo celebrado entre o Estado Português, a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu. A revisão do modelo de organização dos serviços municipais foi determinada exclusivamente por indicadores quantitativos, que confluíram numa redução de cerca de 70% do número de unidades orgânicas.

Volvidos dois anos sobre a aplicação do Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear, a prática tem vindo a demonstrar que a condensação excessiva da Estrutura Orgânica gerou, como era expectável, problemas de funcionamento devido, nomeadamente, ao reforço da centralização de competências em eleitos e dirigentes e à crescente dispersão da atenção da gestão, reflexo da maior diversidade de áreas técnicas sob a responsabilidade de cada dirigente.

Por outro lado, considerando a alteração introduzida pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), aos art.ºs 20º e 21º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, cuja vigência foi prorrogada pelo Decreto-lei nº 253/2015, de 30 de dezembro, concede-se a possibilidade aos municípios que se encontrem em situação financeira equilibrada, com enquadramento previsto nas alíneas a) e b) do nº 1, do art.º 58º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, de alterarem as estruturas orgânicas e proverem um número de cargos dirigentes superior ao previsto na lei, por efeito conjugado com outras medidas de racionalização, desde que, no final de cada um dos exercícios orçamentais, não se verifique crescimento dos custos com pessoal e com a prestação de serviços a pessoas singulares.

Face ao exposto e tendo em consideração que o Município reunia todas as condições legalmente exigidas para promover um crescimento do número de unidades orgânicas, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 02/12/2015, a Assembleia Municipal de Palmela deliberou em 17/12/2015 aprovar a alteração à Estrutura Orgânica Nuclear, a qual foi publicada em Diário da República, 2ª série, nº 19, de 28 de janeiro de 2016, através do Despacho nº 1393/2016.

A alteração à Estrutura Orgânica Nuclear realizada consubstanciou-se no acréscimo de 2 divisões e de 1 área de trabalho a prover com cargo de direção intermédia de 3º grau face ao Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear publicado em Diário da República, 2ª série, nº 243, de 16 de dezembro de 2013, que se mantém parcialmente vigente.

Torna-se agora imprescindível aprovar o Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3º grau e nomeadamente, dos requisitos do recrutamento, das áreas de licenciatura e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração nos termos do disposto no nº 3, do art.º 4º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, com a redação dada pela Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Nestes termos, **propõe-se**, que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações Retificativas nºs. 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal de Palmela, ao abrigo e nos termos da alínea m) do nº 1, do artigo 25º, da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 6º Decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com os art.ºs 20º e 21º, nº 4, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, com a redação dada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, a aprovação do Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3º grau, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau numerada DADO_DRHO 02_05-16 intervêm:

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** salienta que os critérios que presidiram à escolha dos gabinetes de 3.º grau foram:

- a dimensão;
- o número de trabalhadores;
- o número de competências das atuais unidades orgânicas;
- a complexidade técnica;
- a diversidade de áreas técnicas, em alguns casos condensadas.

A proposta que agora se submete a deliberação é a conversão do atual Gabinete Jurídico e de Fiscalização em dois gabinetes: Gabinete Jurídico e Gabinete de Fiscalização Municipal. Trata-se de recuperar com as mesmas competências, mas com um estatuto hierárquico diferente, a antiga Divisão Jurídica e Divisão de Fiscalização.

Propõe-se a criação do Gabinete de Organização e Sistemas de Informação que vai sair da Divisão de Recursos Humanos e Organização, recuperando-se com as mesmas competências o estatuto hierárquico da antiga Divisão de Organização e Sistemas de Informação.

Relativamente à proposta do Estatuto da Estrutura Orgânica Flexível, que será apresentada em março, prevê a criação da Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas que absorve todas as competências atualmente afetas ao Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas. Esse gabinete absorveu as competências anteriores afetas a duas divisões complexas - Divisão de Obras e Projetos e a Divisão de Planeamento, Controlo e Qualidade das Infraestruturas.

A criação da Divisão de Recursos Humanos corresponde à atual Divisão de Recursos Humanos e Organização desprovida das áreas que vão transitar para o Gabinete de Organização e Sistemas de Informação.

Constata-se, também, a conversão da atual Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo em duas novas divisões: Divisão de Cultura, Desporto e Juventude e a Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local. A primeira, absorve duas áreas de trabalho afetas à atual Divisão de Educação e Intervenção Social, permitindo aligeirar aquela unidade orgânica de forma a responder melhor aos problemas e à dificuldade que existe em absorver todas essas competências.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** relembra que o Partido Socialista (PS) tem algumas reservas, assim como a maioria em exercício, quando, em 2013, foi aprovada à pressa uma estrutura orgânica que carecia de prova, mas que, por mais acomodações que se fizessem podia revelar-se desadequada. A que é agora proposta aproxima-se mais da ideal, porquanto é mais funcional, permitindo que os/as eleitos/as e os/as dirigentes não tenham uma concentração tão grande de competências. Considera que um novo Departamento faz todo o sentido, até porque existem um conjunto de divisões que o justificam.

Pelo exposto, a proposta vai merecer os votos favoráveis do PS.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** sublinha que muita da discussão ocorrida em 2013 foi à volta dos constrangimentos que a Lei n.º 49/2012 veio trazer à gestão – racionalização e maior eficiência, na sua opinião. Quanto à presente proposta vai abster-se. Considera que, essencialmente, muitas das alterações resultam da vivência de quem, no dia-a-dia, tem a gestão da Autarquia e faz o relacionamento com os serviços. Assim sendo, vai fazer sentido que a maioria em exercício faça uma ou outra adequação da estrutura orgânica. Provavelmente se a gestão fosse assegurada pelas forças políticas que representa seria diferente. Entende a posição agora adotada, tanto mais que não possui a gestão diária da Autarquia e a informação necessária para poder perceber e avaliar se envergaria pela solução que vem a ser proposta.

Quanto à afirmação da necessidade da criação de um novo Departamento defendida pela Sra. Vereadora Natividade Coelho, está certo que a maioria em exercício concorda, mas pensa que faz sentido (agora que há uma nova maioria que governa os destinos do país na Assembleia da República) que se promovesse a alteração legal necessária para que essa adequação possa ser permitida.

Pela intervenção entusiástica da Sra. Vereadora Natividade Coelho percebe que da parte do Partido Socialista (PS) existe essa disponibilidade. Considera que estão criadas as condições para que sejam feitas as alterações necessárias de maneira a que a Autarquia de Palmela, se assim o entender, e outras autarquias possam adequar a sua estrutura orgânica. Está certo que, desta vez, não será por força das decisões da Assembleia da República e do Governo que

a Câmara Municipal de Palmela não poderá adequar a sua estrutura orgânica para o seu bom funcionamento. No fundo é isso que todos os/as eleitos/as desejam.

O **Sr. Presidente** alude que não existem dúvidas de que o estado a que se chegou é resultante da legislação que obrigou a uma compressão do número de unidades orgânicas e do correspondente número de dirigentes. Isso criou problemas no funcionamento das autarquias. Mais do que um grande constrangimento constituiu, na sua opinião, uma 'grosseira' intromissão nas competências e na autonomia do Poder Local. Naturalmente que, a maioria em exercício embora não concordando com as leis, cumpre-as, e cumpre as leis específicas, habilitantes e complementares, porque existem normas nos Orçamentos Gerais do Estado que também limitam as decisões, nomeadamente, a percentagem de despesas com pessoal.

Acrescenta que o passo que está a ser dado não é o que a maioria em exercício gostaria, pois também são defensores de, no mínimo, mais um Departamento e mais quatro Divisões. Vai procurar-se chegar lá, com ou sem o beneplácito da atual maioria na Assembleia da República ou do Governo, mas isso não inviabiliza que o Município faça o seu caminho sempre com um fim último: o de melhorar a eficácia e a eficiência das respostas da organização e melhorar o serviço público.

É certo que se a maioria em exercício nesta Autarquia fosse outra, nomeadamente da ala do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, certamente o Município nem teria trabalhadores, porque o setor do abastecimento de água e do saneamento básico e, quiçá, tudo, seria concessionado/privatizado. Provavelmente existiriam mais assessores e menos horas/trabalho da estrutura que vivem e trabalham na Administração Local e «vestem a camisola».

A maioria em exercício tem um entendimento diferente, pois valoriza o conhecimento, a experiência e o contributo dos/as trabalhadores/as que estão há muitos anos na organização. Só assim é possível ultrapassar todas as vicissitudes. À medida que os constrangimentos que são impostos são ultrapassados, faz-se um caminho que se considera adequado à organização ideal. Confessa que também não era a estrutura orgânica que existia há muitos anos, pois tem a consciência das mudanças de paradigmas e da necessidade de respostas diferentes. Essa compreensão não é património de nenhuma força política em particular, porque todos/as fazem essa gestão e a adequação permanente às necessidades.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Cedência temporária de domínio público: festividades locais.

PROPOSTA N.º DCCT 01_05-16:

«A Câmara Municipal de Palmela tem no associativismo um parceiro privilegiado e um pilar insubstituível nos processos de construção, cooperação e de desenvolvimento dos territórios. No Concelho de Palmela prevalece um Movimento Associativo riquíssimo e com profundas ligações às comunidades onde se insere.

A forte tradição de realização de festas de cariz popular sejam estas de ordem religiosa, profana ou associadas a atividades económicas, são exemplo disso.

As entidades promotoras destas iniciativas recorrem, muitas das vezes, à utilização de espaços privados, ou cuja propriedade é das Juntas de Freguesia do Concelho, bem como ao uso do espaço público com grande impacto na comunidade local.

A utilização do espaço público na implementação das dinâmicas e atividades a desenvolver estão essencialmente relacionadas com a promoção de eventos de manifesta relevância pública e com a instalação de pavilhões de índole comercial, os quais representam, na generalidade dos casos, a principal fonte de receita financeira para as entidades organizadoras.

Desta forma, considerando:

- a) que o conjunto significativo de entidades de natureza pública e de natureza privada promovem no Concelho iniciativas de índole desportivo, social e cultural de grande impacto nas comunidades locais e de manifesta relevância pública;
- b) que cabe à Câmara Municipal de Palmela apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal;
- c) que as iniciativas necessitam, para a sua concretização, da utilização de espaço de domínio municipal;
- d) que a cedência de espaço de domínio municipal, público ou privado, se revela por isso meio idóneo indispensável à normal realização das atividades;
- e) que as entidades promotoras assumem uma posição central na organização e planeamento do espaço de realização das iniciativas;

Propõe-se à Câmara Municipal de Palmela, em conformidade com a alínea u), nº. 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar:

1. As cedências precárias e gratuitas de domínio municipal, identificados no final da proposta, dos prazos definidos e conforme planta dos espaços em anexo, devendo igualmente os serviços municipais considerar que, durante o período de cedência, e por razões de circulação e segurança, será desaconselhável, salvo motivos ponderosos, proceder a licenciamentos

precários de ocupação de via pública junto das vias de acessos à área cedida e noutros locais de proximidade que aconselhem a mesma prudência;

2. Todas as cedências são deliberadas no pressuposto do cumprimento pela entidade beneficiária dos normativos aplicáveis ao evento/iniciativa, e designadamente assegurando, dentro da área objeto de cedência, a normal circulação de veículos de emergência e socorro, bem como a livre circulação de residentes e outros usufrutuários de edificações ou outros imóveis,

II Feira de Divertimento da Páscoa – 18 a 27 março 2016

Associação de Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local

NIF: 504 705 873

Zona de implantação (planta n.º 1)

Parque de Estacionamento Praça da Independência

Avenida Alexandre Herculano (entre os pinheirinhos e a estação)

Período de cedência: 14 a 29 março

Mercado Caramelo – 6 a 8 maio 2016

Confraria da Sopa Caramela

NIF: 510 865 151

Zona de implantação (planta n.º 2)

Jardim José Maria dos Santos

Rua da antiga estação (parques de estacionamento)

Parque de estacionamento da Praça da Independência

Período de cedência: 1 a 15 maio

Festas de S. Gonçalo – 5 a 8 maio 2016

Associação de Festas de São Gonçalo

NIF: 506 829 324

Zona de implantação (planta n.º 3)

Parque de Merendas de São Gonçalo

Passeios Estrada Nacional

Período de cedência: 1 a 13 maio

Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó – 6 a 8 maio 2016

Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó

NIF: 501 626 999

Zona de implantação (planta n.º 4)

Rua da Sociedade

Fernando Pó

Período de cedência: 4 a 10 maio

Festas Populares de Pinhal Novo – 7 a 12 junho 2016

Associação de Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local

NIF: 504 705 873

Zona de implantação (planta n.º 5)

Praça da Independência

Jardim José Maria dos Santos

Logradouro da Casa Santa Rosa

Rua da Praça da Independência (entre os pinheirinhos e a rotunda)

Rua de Olivença

Zona envolvente ao Mercado Municipal e Biblioteca Municipal

Período de cedência: 23 maio a 17 junho

Feira Comercial e Agrícola de Poceirão – 8 a 10 julho de 2016

Associação da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão

NIF: 504 699 725

Zona de implantação (planta n.º 6)

Estrada Municipal 533

Rua Padre Vieira

Avenida de Palmela

Rua António Sérgio

Rua Alexandre Herculano

Período de cedência: 6 a 12 julho

Festas das Vindimas – 1 a 6 de setembro de 2016

Associação de Festas de Palmela

NIF: 506 999 165

Zona de implantação (planta n.º 7)

Largo São João Batista

Largo Eng.º Jacinto Augusto Pereira

Rua Quinta da Cerca

Avenida da Liberdade

Rua Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos

Avenida Rainha D. Leonor

Avenida Bombeiros Voluntários de Palmela

Rua General Amílcar Mota

Rua de Olivença

Rua Vasco da Gama

Rua Infante D. Henrique

Período de cedência: 14 agosto a 15 setembro

Festas de Todos os Santos – 29 outubro a 1 novembro de 2016

Associação de Festas de Quinta do Anjo

NIF: 507 778 863

Zona de implantação (planta n.º 8)

Rua D. Jorge de Lencastre

Rua João de Deus

Período de cedência: 23 outubro a 6 novembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Municípes quer intervir.

Sr. Guilherme Bettencourt, Presidente da Direção do Centro Social de Palmela

Destaca que a Direção do Centro Social de Palmela tomou conhecimento, através da comunicação social, que o edifício deste Centro Social "*está degradado*" e que "*as crianças correm perigo no Centro Social de Palmela*", conforme o Jornal do Pinhal Novo e O Setubalense, de 9 e 12 de fevereiro, respetivamente. Alude que essas manchetes e artigos surgem na sequência de uma intervenção da Sra. Vereadora Natividade Coelho, do Partido Socialista (PS), na última reunião pública da Câmara Municipal.

Lamenta que a Direção do Centro Social de Palmela não tenha sido ouvida para poder prestar os necessários esclarecimentos. Regista e agradece os esclarecimentos, em tempo útil, prestados pelo Sr. Vereador Adilo Costa.

Explica que a situação descrita está associada às chuvas excecionais que ocorreram e provocaram a entrada de águas pluviais em pontos críticos da estrutura, nomeadamente, no espaço do teto envidraçado. Informa que o Centro Social de Palmela procedeu, ao longo do verão e do outono passados, a melhorias nas instalações no sentido do maior conforto e segurança, destacando-se a impermeabilização de alguns espaços. Não obstante, não foi possível concretizar todo o que se mostra necessário.

Manifesta, em nome da Direção do Centro Social de Palmela, a perplexidade pela abordagem sensacionalista da comunicação social, apesar dos esclarecimentos prestados na altura. Regista a falta de rigor na informação ao não ser identificado o edifício em questão e colocando todos os seis edifícios onde o Centro Social exerce atividades na mesma situação e, com isso, promover alarme público a todos/as. Lamenta que a comunicação social não tenha procurado inteirar-se dos factos presencialmente.

O serviço educativo que o Centro Social de Palmela presta, desde 1974, o profissionalismo dos/as seus/uas trabalhadores/trabalhadoras e os/as seus/uas associados/as merecem, na opinião da Direção, uma outra abordagem que, naturalmente, não é responsabilidade do executivo municipal. O Centro Social de Palmela é uma organização aberta, onde os/as encarregados/as de educação entram e têm acesso a todas as salas e serviços, pois não são 'barrados' na Portaria e é uma prática que será continuada.

Perante a situação de alarme social desencadeado, a Direção do Centro Social de Palmela solicitou uma vistoria às instalações do Jardim de Infância "A Árvore", no sentido de identificar situações potenciais de risco, áreas a intervencionar e ações corretivas.

Termina dizendo que a Câmara Municipal é conhecedora das condições de habitabilidade da sede do Centro Social de Palmela e, numa ação de parceria, procura responder às necessidades integrando este Centro Social na candidatura ao Portugal 2020 de reabilitação do Centro Histórico da vila de Palmela. Regista que a Direção do Centro Social de Palmela continua a contar com esse apoio.

O **Sr. Presidente** escusa-se a comentar o estilo e o tratamento das notícias, mas percebe a reação do Centro Social de Palmela. Da parte da Presidência desta Câmara Municipal e da maioria CDU é conhecido o trabalho meritório do Centro Social em causa e o esforço para manter as instalações com grande dignidade.

Quanto ao projeto que envolve o Município e o Centro Social de Palmela, em parceria, esclarece que não se trata de uma candidatura no âmbito do Centro Histórico da vila de Palmela, mas sim no âmbito do Pacto de Coesão da Área Metropolitana de Lisboa (AML), um projeto intermunicipal no âmbito do acordo de parceria Portugal 2020. Estão, também, previstas verbas para as questões da inclusão do social e do combate ao abandono escolar, matérias a que se denomina Percursos em Rede na Inclusão Social (projeto PRIA). Confirma que a instituição está com o Município de Palmela nesse processo. Foram identificadas as necessidades, as carências ao nível das componentes do projeto e da intervenção prevista na melhoria das instalações e, sobretudo, na resposta social que pretendem continuar a dar e a ampliar com qualidade. Quando as candidaturas abrirem é preciso trabalhar em conjunto, pois é necessário saber a parte que compete à instituição e a que cabe ao Município.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude a que foi a sua intervenção, na última reunião de Câmara, que deu origem às notícias referenciadas. Assim sendo, pretende prestar alguns esclarecimentos, pois não pode pronunciar-se senão excecionalmente neste período da reunião.

Considera positivo que se reconheça que o tratamento que é dado em termos de comunicação social não é da sua responsabilidade. Se houver o cuidado em ouvir-se a gravação da reunião, pode constatar-se que a sua intervenção vem na sequência das graves chuvas que estavam a fazer-se sentir e que inundavam os corredores. Desconhece, como desconhecia na altura, se as águas entram em alguma sala de aula. Na verdade, as únicas referências que foram feitas foram exclusivamente aos corredores e ao consequente perigo de haver quedas em resultado dum escorregamento e, também, aos cabides. A sua intenção não era a de criar uma situação de alarme.

Mais refere que, estando aquele edifício no Centro Histórico da vila de Palmela e a Câmara Municipal em fase de candidaturas ao Portugal 2020, e não sendo a situação do Centro Social de Palmela uma situação nova, pois há anos que se aguarda uma resolução, solicitou, na referida reunião, esclarecimentos sobre se a situação do edifício do Centro Social de Palmela estava contemplada na carteira de candidaturas. Foi essa a pergunta que foi dirigida e que foi respondida. O problema que se vive é um problema que já se tinha inteirado em visitas que fez. Cada vez que chove existem infiltrações. O cerne era a possibilidade de resolução através de uma candidatura. Desconhece se estes esclarecimentos são suficientes, mas convida a Direção do Centro Social de Palmela a ouvir a gravação da reunião de Câmara para não pensarem que hoje está a dizer algo de diferente daquilo que afirmou há 15 dias.

Reitera que efetivamente, se não houver cuidados acrescidos, a entrada de água pode constituir perigo. Crê que o Sr. Guilherme Bettencourt também o pode reconhecer.

O **Sr. Presidente** afirma que o fundamental está dito e, da parte do Município, existe disponibilidade para apoiar o Centro Social de Palmela. Considera oportuno que o Sr. Guilherme Bettencourt tenha vindo hoje à reunião de Câmara prestar os esclarecimentos. Lamenta que não esteja presente toda a comunicação social para que possam repor a verdade. No fundamental o que interessa é trabalhar na candidatura, porque isso é que constitui a solução para os problemas existentes.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco